



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

### PORTARIA Nº 038/2021

#### **Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Especial para Revisão da Instrução Normativa de Compras e Licitações.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para estudo e revisão da Instrução Normativa de Compras e Licitações do CISMEPAR, visando os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

- I - São investidos na qualidade de membros titulares:
- HUGO FERNANDO VOLPATO WEIGERT - RG: 6.924.623-0 SSP/PR -  
PRESIDENTE
  - FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA - RG: 6.924.623-0 SSP/PR -  
SECRETÁRIA
  - DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES RG: 21.797.358 SSP/SP -  
MEMBRO
  - LETÍCIA MARCON TAVARES - RG: 5724048 SSP/SC - MEMBRO
  - RAQUEL HIROKO MIYASAKI GOZI - RG: 1127819-1 SSP/PR -  
MEMBRO
  - ANDERSON JOSÉ DA SILVA - RG: 7.649.243-3 SSP/PR - MEMBRO

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização e apresentação do Projeto de Instrução Normativa com produto de trabalho desta comissão.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 001/2017 e seu Anexo I que disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 07 de maio de 2021.

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
**PRESIDENTE CISMEPAR**